

BATURITÉ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o extrato de inexigibilidade de licitação do Processo Administrativo N.º 2017.20.02.002, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de Fevereiro de 2017.

BATURITÉ(CE), 23 de fevereiro de 2017.

Misadona Maria Paixato Silver

Hisadora Maria Paixão Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação